



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0822/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.


''

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerada a pedido para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Assistente Administrativo - SEPRM, a **Sr^a. Karine Cuzzuol Bromonschenkel**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28/05/2013, Revoga-se o decreto n°. 505/2012 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 29 de maio de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 29 de maio de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH